INDICAÇÃO Nº 1531/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo” em área pública localizada na Rua Pedro Martins Sobrinho, esquina, frente ao nº 1449, no Jardim Orquídea.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a instalação de Placa **“Proibido Jogar Lixo”** em área pública localizada na Rua Pedro Martins Sobrinho, esquina, frente ao nº 1449, no Jardim Orquídea. (foto anexo)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 3 de março de 2016.

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**

**“Wilson da Engenharia”**

-Vereador-

